

Segundo termo de aditamento ao Contrato n. 023/2015, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviço de acesso à solução integrada de aplicativos Microsoft Office, colaboração e comunicação corporativa, serviço de antivírus, gestão de ativos baseados em nuvem, serviço de Data Center na nuvem para replicação e hospedagem de sistemas corporativos, decorrente do Processo de Compras nº 076/2015.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Secretário Executivo, Sr. **FABIO CONSTANTINO PALACIO**, inscrito no CPF (MF) sob nº 266.065.638-01, portador da CI. nº 23.811.408-9, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado a empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.710.799/0001-00, com sede na Rua Doutor Nelson de Sá EARP, nº 95, Sala 514, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 25.680-195, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **ÉLCIO FERNANDO DE OLIVEIRA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n. 120.261.008-02, portador da CI n. 31.061.912, expedida pela DETRAN/RJ, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o Termo de Aditamento n. 044/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2015, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do aludido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO PRAZO**

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 023/2015 por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras nº 076/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO VALOR**

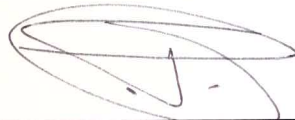
- 3.1. Tem o presente termo o valor total estimado de R\$ 125.139,40 (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), corresponde aos produtos 1, 2 e 3 do Lote, descritos na Cláusula Quinta do contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA  
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 023/2015, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Região do Grande ABC, 1º de novembro de 2017.



**FABIO CONSTANTINO PALACIO**  
Secretário Executivo  
Consórcio Intermunicipal Grande ABC



**CLAUDIO ANTONIO ROCHE MOREIRA**  
Sócio Administrador  
Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome: *Julia Bandeira Cavalcante*

Cl. *12667464-7 - DICIRJ*

Nome: *Ricardo Maciente Costa*  
Procurador

Cl. *8.948.445*